



JUNTA DE FREGUESIA DE PONTA GARÇA
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
JUNTA DE FREGUESIA

Dia 02/12/2025

-- Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco reuniu em sessão ordinária, a Junta de Freguesia na sua sede, sob a presidência do senhor Octávio José Raposo Andrade, com a presença da Secretária Iola Margarida Correia de Medeiros Braga e do seu Tesoureiro Hélder Filipe Pacheco Gouveia. -----

-----**Ordem do dia**-----

- Ponto um: Análise e aprovação dos documentos do fecho de contas intercalares, do período de 01/01/2025 a 27/10/2025.-----
- Ponto dois: Elaboração e Aprovação do Plano, Proposta de Orçamento para 2026 e do Mapa de Pessoal . -----
- Ponto três: Aprovação da Norma de Controlo Interno. -----
- Ponto quatro: Aprovação do Plano de Prevenção de riscos de corrupção e Infrações. -----
- Ponto cinco: Aprovação do Código de Conduta da Junta de Freguesia. -----
- Ponto seis : Elaboração de informação sobre a atividade e situação financeira da junta deste o início do mandato. -----

-- Deu-se início aos trabalhos, tendo esta Junta analisado e aprovado por unanimidade os mapas do fecho de contas intercalares, do período compreendido entre o dia um de janeiro a vinte sete de outubro de dois mil e vinte e cinco. O resultado da execução orçamental evidencia um saldo da execução orçamental de 26.579,23 €, incluindo o saldo transitado da gerência anterior (à data de 31/12/2024) de 7.608,25€. No período em referência, a execução da receita atingiu 90,40% da receita prevista corrigida, a despesa total executada no período em análise ascendeu a 82,01%. Sendo 259 034.02€ de Receitas Correntes e 19 800.00 € Receitas de Capital. As Despesas Correntes na ordem de 160 630.60 € e 99 232.44 € de despesas de capital. É ainda de realçar que o montante das obrigações não pagas, transitadas para a gerência do novo executivo, cujo valor é de 9.098,75€. Quanto à receita, foi transitada para a gerência do novo executivo o valor de 7.958,71€ em liquidações por cobrar. -----

-- Os mapas de prestação de contas serão levados à reunião de Assembleia de Freguesia para posterior aprovação. -----

-- Ponto dois: Elaboração e Aprovação do Plano, Proposta de Orçamento para 2026 e do Mapa de Pessoal. A Junta elaborou o plano e a proposta de orçamento para 2026. Os documentos previsionais para o ano financeiro de 2026, foram elaborados respeitando os princípios orçamentais e regras previsionais enunciados pelo DL 192/2015 de 11 de Setembro (SNC-AP), que remete para o ponto 3.1 e 3.3 do DL 54-A/99 de Fevereiro, pelas disposições relevantes das leis 75/2013 de 12 de Setembro e 73/2013 de 3 de Setembro e pelas estruturas de classificador económico da receita e da despesa previstas no DL 26/2002 de



14 de Fevereiro. Ficou inscrito no orçamento da Receita Corrente o valor de 169 827.30 €, representando 91,02 % do total. Dentro destas, destacam-se as transferências correntes, no valor de 158.277,30 €, bem como os impostos diretos no montante de 5.200,00 €, as taxas, multas e outras penalidades no valor de 3.850,00 € e a venda de bens e serviços correntes, que soma 2.500,00 €. As receitas de capital prevista é de 16.750,00 €, correspondentes a 8,98 %, prevista integralmente da venda de bens de investimento. Sendo o orçamento total da receita de 186 577.30 euros. O referido montante foi distribuído no orçamento das despesas da seguinte forma; Para despesas com o pessoal: 77.323,00 €, Aquisição de bens e serviços: 75.749,30 €, Transferências correntes: 15.700,00 €, e Outras despesas correntes: 1.000,00 €. E em Despesas de Capital o montante de 16.805,00 € para aquisição de bens de capital. -----

-- Ponto três: Aprovação da Norma de Controlo Interno; O Executivo tomou conhecimento do documento relativo à Norma de Controlo Interno, em vigor nesta Junta desde 15/06/2022. Procedeu-se à análise do referido documento, tendo-se verificado que se encontra conforme e adequado aos objetivos e procedimentos desta Junta. Após a apreciação, a Norma de Controlo Interno foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. Ficou deliberado que a norma entrará em vigor cinco dias após a apreciação na reunião do órgão deliberativo. -----

-- Ponto quatro: Aprovação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações. O Executivo tomou conhecimento do documento relativo, ao Plano de Prevenção de riscos de corrupção e Infrações em vigor nesta Junta desde 15/06/2022, este é um instrumento de gestão que serve para prevenir a corrupção e infrações conexas através da identificação, análise e mitigação de riscos, para identificar situações que possam levar à corrupção, definir controlos para minimizar o risco e estabelecer um plano de ação com medidas concretas, Inclui um processo de monitorização e revisão para avaliar a eficácia das medidas. Procedeu-se à análise do referido documento, tendo-se verificado que se encontra conforme e adequado aos objetivos e procedimentos desta Junta. Após a apreciação, foi aprovado por unanimidade pelos membros presentes. Ficou deliberado que o mesmo entrará em vigor cinco dias após a apreciação na reunião do órgão deliberativo. -----

-- Ponto cinco: Aprovação do Código de Conduta da Junta de Freguesia; O Executivo tomou conhecimento do documento relativo ao Código de Conduta em vigor nesta Junta desde 08/06/2022. Procedeu-se à análise do referido documento. Este documento tem como objetivo fornecer um guia claro de como os colaboradores e outras partes interessadas devem agir, tanto internamente quanto em relação ao exterior. Definir o que é aceitável e o que não é, aumentando a confiança das partes interessadas e assegurando relações éticas. Servir como reflexo dos valores, missão e visão da empresa, garantindo que todos os membros atuem de acordo com os objetivos estratégicos. Ajudar a

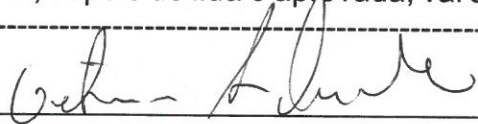


prevenir riscos e desvios de conduta, servindo como base para outras políticas em conformidade com as leis. -----

-- Ponto seis : Elaboração de informação sobre a atividade e situação financeira da Junta deste o início do mandato. A Junta de Freguesia à data de 28/10/2025 tinha um saldo de 26.568,25 € transitado do mandato anterior. Sendo o saldo bancário atual de 29.168,48 €.-----

-- Todos os mapas referentes aos assuntos aprovados nesta reunião ficam anexados a esta ata. -----

-- Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos da lei: -----

O Presidente 

A Secretária _____

O Tesoureiro _____



Assembleia de Freguesia de Ponta Garça

Minuta 2025/2

Reunião Ordinária de 09 de dezembro de 2025

Local de realização Sede da Junta de Freguesia



Assembleia de Freguesia de Ponta Garça

Minuta 2025/2

Ordinária

—Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, pelas 19:45 horas, na sede da Junta de Freguesia de Ponta Garça, sita na Rua Padre José Gregório de Amaral, n.º 6 e 8, reuniu a Assembleia de Freguesia de Ponta Garça, sob a presidência do Senhor José Manuel Medeiros Pacheco. Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia: Sónia de Fátima Correia Frias Silva, João Paulo Furtado Cabral, Elisabete de Fátima Mendonça Furtado, Carla Patrícia Costa Roias, Duarte Manuel Tavares Cabral, Brian José Guerreiro, Xavier Rui Sousa e Ana Isabel Vieira Cimbron. Estiveram igualmente presentes os membros do executivo: Presidente, Octávio José Raposo Andrade; Secretária, Iola Margarida Correia de Medeiros Braga; Tesoureiro, Hélder Filipe Pacheco Gouveia; e ainda a funcionária da Junta de Freguesia, Paula Jesus Roias Sampaio. Aberta a sessão, o Senhor Presidente da Mesa procedeu à leitura da convocatória, contendo a ordem de trabalhos:

- 1.º Apreciação e votação dos mapas do fecho de contas intercalares, (01/01/205 a 27/10/2025). -----
- 2.º Aprovação das opções do Plano, Proposta de Orçamento para 2026 e Mapa de Pessoal.-----
- 3.º Apreciação da Norma de Controlo Interno.-----
- 4.º Apreciação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações.-----
- 5.º Delegação de poderes ao Presidente da Junta para celebração de acordos de colaboração com a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, para o ano de 2026, e com outras entidades.-----
- 6.º Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta acerca da atividade desta e da situação financeira, desde o início do mandato, dia 28/10/2025.-----
- 7.º Apresentação do Regimento da Assembleia de Freguesia. -----
- 8.º Outros assuntos -----

//-----

—Ponto dois: Aprovação das Opções do Plano, Proposta de Orçamento para 2026 e Mapa de Pessoal. Foi apreciada a aprovação das Opções do Plano, da Proposta de Orçamento para o ano de 2026 e do respetivo Mapa de Pessoal. Para o efeito, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Octávio Andrade, tomou a palavra, referindo que os documentos apresentados são, como o próprio nome indica, de natureza previsional, pelo que, sempre que se revele necessário, poderão ser apresentadas as respetivas alterações. De seguida, procedeu a uma breve análise da proposta de orçamento, esclarecendo que, no que respeita à Receita Corrente, foi inscrito o montante de 169.827,30 €. Dentro desta rubrica, destacam-se as transferências correntes, no valor de 158.277,30 €, os impostos diretos, no montante de 5.200,00 €, as taxas, multas e outras penalidades, no valor de 3.850,00 €, e a venda de bens e serviços correntes, no montante de 2.500,00 €. Relativamente às Receitas de Capital, foi previsto o montante de 16.750,00 €, proveniente integralmente da venda de bens de investimento. Desta forma, o orçamento total da receita ascende a 186.577,30 €. No que respeita ao orçamento da despesa, o referido montante encontra-se distribuído da seguinte forma: Despesas com o pessoal: 77.323,00 € Aquisição de bens e serviços: 75.749,30 € Transferências correntes: 15.700,00 € Outras despesas correntes: 1.000,00 € Despesas de capital, destinadas à aquisição de bens de capital: 16.805,00 €. Mencionou que o Mapa de Pessoal para o ano de 2026, bem como do Plano de Atividades, serão votados em conjunto com a proposta de orçamento porque se encontram anexos aos respetivos mapas previsionais. Concluída a apresentação e não havendo mais intervenções. O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto à votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com os votos favoráveis do Partido Social Democrata (PSD) e a abstenção do Partido Socialista (PS).-----

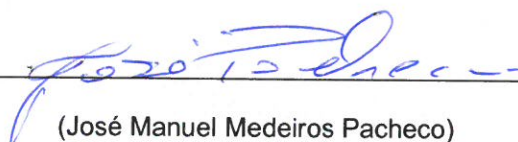


Assembleia de Freguesia de Ponta Garça
Minuta 2025/2
Ordinária

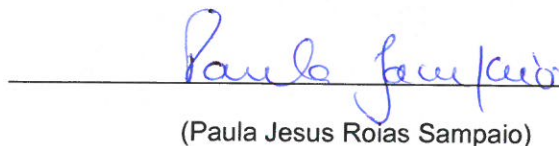
Todos os mapas e documentos mencionados no presente ponto da ordem de trabalhos ficam anexos à presente ata, dela fazendo parte integrante, para todos os efeitos legais e para consulta.

Ponta Garça, 09 de dezembro de 2025.

O Presidente da Assembleia


(José Manuel Medeiros Pacheco)

Quem redigiu a minuta


(Paula Jesus Rolas Sampaio)



FREGUESIA DE PONTA GARÇA

512065845

Rua Pe José Gregório de Amaral, n.º 6 e 8
9680-465 Ponta Garça

Freguesia de Ponta Garça

Documentos Previsionais

2026



FREGUESIA DE PONTA GARÇA

512065845

Rua Pe José Gregório de Amaral, n.º 6 e 8
9680-465 Ponta Garça

Índice

1. Documentos Previsionais.....	Página 1
2. Princípios Orçamentais.....	Página 2
3. Regras e Critérios Previsionais.....	Página 3
4. Caracterização da Entidade.....	Página 4
5. Introdução ao Orçamento.....	Página 5
6. Resumo Orçamento Inicial de Receita.....	Página 6
7. Orçamento Inicial de Receita.....	Página 7
8. Orçamento Inicial de Receita - SNCAP.....	Página 9
9. Resumo Orçamento Inicial de Despesa.....	Página 10
10. Resumo Despesa - Orgânicas.....	Página 11
11. Orçamento Inicial de Despesa.....	Página 12
12. Orçamento Inicial de Despesa / PPA.....	Página 16
13. Orçamento Inicial de Despesa / PPI.....	Página 17
14. Orçamento Inicial de Despesa - SNCAP.....	Página 18
15. Orçamento Plurianual.....	Página 19
16. Plano Plurianual de Atividades Inicial.....	Página 22
17. Plano Plurianual de Investimentos Inicial.....	Página 24
18. RH - Mapa de Pessoal.....	Página 25
19. Assinaturas de Aprovação.....	Página 27



FREGUESIA DE PONTA GARÇA

512065845

Rua Pe José Gregório de Amaral, n.º 6 e 8
9680-465 Ponta Garça

DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO FINANCEIRO 2026

Os documentos previsionais para o ano financeiro de 2026, foram elaborados respeitando os princípios orçamentais e regras previsionais enunciados pelo DL 192/2015 de 11 de Setembro (SNC-AP), que remete para o ponto 3.1 e 3.3 do DL 54-A/99 de Fevereiro, pelas disposições relevantes das leis 75/2013 de 12 de Setembro e 73/2013 de 3 de Setembro e pelas estruturas de classificador económico da receita e da despesa previstas no DL 26/2002 de 14 de Fevereiro.



FREGUESIA DE PONTA GARÇA

512065845

Rua Pe José Gregório de Amaral, n.º 6 e 8
9680-465 Ponta Garça

PRINCÍPIOS ORÇAMENTAIS

Na elaboração dos documentos previsionais, a Junta de Freguesia teve em linha de conta o respeito pelos seguintes princípios orçamentais:

Princípio da independência, segundo o qual a elaboração, aprovação e execução do orçamento das autarquias locais é independente do Orçamento do Estado;

Princípio da anualidade, segundo o qual os montantes previstos no orçamento são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil;

Princípio da unidade, segundo o qual o orçamento das autarquias locais é único;

Princípio da universalidade, segundo o qual o orçamento compreende todas as despesas e receitas;

Princípio do equilíbrio, segundo o qual o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes;

Princípio da especificação, segundo o qual o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previstas;

Princípio da não consignação, segundo o qual o produto de quaisquer receitas não pode ser afeto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afetação for permitida por lei;

Princípio da não compensação, segundo o qual todas as despesas e receitas são inscritas pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza.



FREGUESIA DE PONTA GARÇA

512065845

Rua Pe José Gregório de Amaral, n.º 6 e 8
9680-465 Ponta Garça

REGRAS E CRITÉRIOS PREVISIONAIS

Na elaboração dos documentos previsionais para o ano 2026, a Junta de Freguesia teve em linha de conta as seguintes regras e critérios previsionais:

Receitas de impostos, taxas e tarifas. As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas inscritas no orçamento não ultrapassam a média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração;

Receitas de transferências correntes. As importâncias relativas às transferências correntes e de capital foram consideradas no orçamento em conformidade com a efetiva atribuição pela entidade competente e as participações no orçamento de estado, relativas a transferências financeiras, a título de repartição dos recursos públicos, são as constantes do respetivo orçamento de estado;

Receitas dos outros capítulos. Os restantes capítulos de receita foram calculados tendo em conta as médias anteriores e as expectativas para o ano 2026;

Despesas de pessoal. As importâncias previstas para despesas com pessoal tiveram em conta o pessoal do quadro (por tempo indeterminado ou a termo) e os lugares para ingresso aprovados no mapa de pessoal;

Remuneração do pessoal. As importâncias consideradas correspondem à aplicação da tabela em vigor;

Despesas correntes e transferências correntes. As despesas correntes e as transferências correntes foram calculadas tendo em conta os valores comparativos de anos anteriores de gastos gerais da Freguesia em conjugação com o planeamento das atividades para 2026;

Despesas de capital e investimento. As despesas de capital e investimento foram calculadas tendo em conta o plano plurianual de investimentos para 2026.



FREGUESIA DE PONTA GARÇA

512065845

Rua Pe José Gregório de Amaral, n.º 6 e 8
9680-465 Ponta Garça

Caraterização da Entidade

1. Identificação da Entidade

Nome	Freguesia de Ponta Garça
Nº Identificação Fiscal	512065845
Morada	Rua Pe José Gregório de Amaral, n.º 6 e 8
Telefone/Fax	296 587 330
Número de Eleitores	Até 10.000
Número de Habitantes	0 (2021 INE)
Código da Atividade Económica	84113 - Administração Local

2. Identificação dos Membros do Órgão Executivo

Presidente	233087079 - Octávio José Raposo Andrade
Secretário	207210918 - Iola Margarida Correia de Medeiros Braga
Tesoureiro	265187346 - Hélder Filipe Pacheco Gouveia

3. Identificação dos Membros do Órgão Deliberativo

Presidente da Assembleia	-
--------------------------	---

4. Organização Contabilística

Regime Financeiro	Esta Junta de Freguesia regula-se pela lei das Finanças Locais. Lei nº 73/2013 de 3 de Setembro
Regime Jurídico de Funcionamento	Lei do Regime Jurídico de Funcionamento - Lei 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro e pela lei 75/2013 de 12 de Setembro
Software	GESAutarquia - Software de Gestão Autárquica - Regime Simplificado
Outras Informações	

5. Documentos Previsionais

Aprovação Órgão Executivo	
Aprovação Órgão Deliberativo	

6. Outras Informações Consideradas Revelante



FREGUESIA DE PONTA GARÇA

512065845

Rua Pe José Gregório de Amaral, n.º 6 e 8
9680-465 Ponta Garça

Introdução ao Orçamento

2026

RECEITAS	VALOR
Correntes	169.827,30 €
Capital	16.750,00 €
Não Efetiva	0,00 €
Total	186.577,30 €

DESPESAS	VALOR
Correntes	169.772,30 €
Capital	16.805,00 €
Não Efetiva	0,00 €
Total	186.577,30 €



FREGUESIA DE PONTA GARÇA

512065845

Rua Pe José Gregório de Amaral, n.º 6 e 8
9680-465 Ponta Garça

Resumo Orçamento Inicial de Receita 2026

RECEITAS CORRENTES

Class. Econ.	Descrição	Valor	%
01	Impostos directos	5.200,00 €	2,79 %
04	Taxas, multas e outras penalidades	3.850,00 €	2,06 %
06	Transferências correntes	158.277,30 €	84,83 %
07	Venda de bens e serviços correntes	2.500,00 €	1,34 %
TOTAL RECEITAS CORRENTES		169.827,30 €	91,02 %

RECEITAS CAPITAL

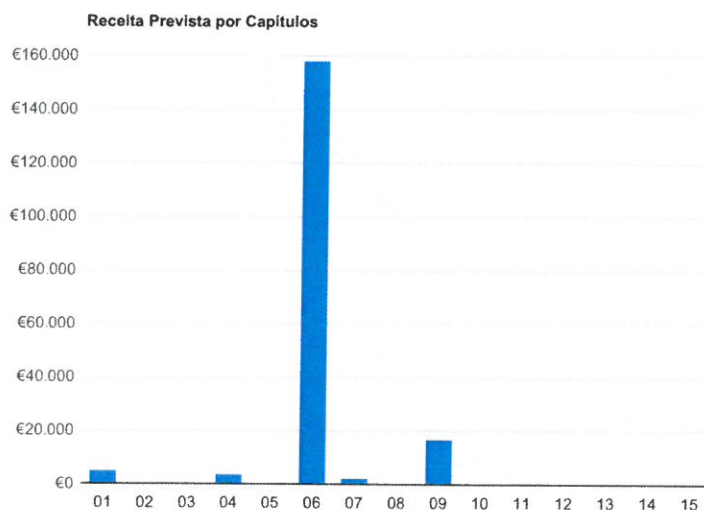
Class. Econ.	Descrição	Valor	%
09	Venda de bens de investimento	16.750,00 €	8,98 %
TOTAL RECEITAS CAPITAL		16.750,00 €	8,98 %

RECEITAS NÃO EFETIVAS

Class. Econ.	Descrição	Valor	%
TOTAL RECEITAS NÃO EFETIVAS		0,00 €	0,00 %

RECEITA

TOTAL ORÇAMENTO RECEITA	186.577,30 €	100,00 %
--------------------------------	---------------------	-----------------





FREGUESIA DE PONTA GARÇA

512065845

Rua Pe José Gregório de Amaral, n.º 6 e 8
9680-465 Ponta Garça

Orçamento Inicial de Receita
2026

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
RECEITAS CORRENTES			
01	Impostos directos	5.200,00 €	-
0102	Outros	5.200,00 €	-
010202	Imposto municipal sobre imóveis	5.200,00 €	-
Total Rubrica 01			5.200,00 €
04	Taxas, multas e outras penalidades	3.850,00 €	-
0401	Taxas	3.850,00 €	-
040123	Taxas específicas das autarquias locais	3.850,00 €	-
04012304	Animais	800,00 €	-
04012310	Licença sobre o ruído	50,00 €	-
04012399	Outras taxas específicas das autarquias locais	3.000,00 €	-
0401239999	Outras	3.000,00 €	-
Total Rubrica 04			3.850,00 €
06	Transferências correntes	158.277,30 €	-
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	11.000,00 €	-
060102	Privadas	11.000,00 €	-
0603	Administração central	138.924,00 €	-
060301	Estado	138.924,00 €	-
06030104	Fundo de Financiamento das Freguesias	89.158,00 €	-
06030105	Artigo 38.º, n.º 8 da Lei 73/2013	49.766,00 €	-
0604	Administração regional	8.353,30 €	-
060401	Região Autónoma dos Açores	8.353,30 €	-
06040101	DRRF - Direção Regional dos Recursos Florestais	185,00 €	-
06040102	DRCPL - Direção Regional Cooperação Poder Local	8.168,30 €	-
Total Rubrica 06			158.277,30 €
07	Venda de bens e serviços correntes	2.500,00 €	-
0702	Serviços	2.500,00 €	-
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	2.500,00 €	-
Total Rubrica 07			2.500,00 €
RECEITAS DE CAPITAL			
09	Venda de bens de investimento	16.750,00 €	-
0901	Terrenos	16.750,00 €	-
090110	Famílias	16.750,00 €	-
Total Rubrica 09			16.750,00 €



FREGUESIA DE PONTA GARÇA

512065845

Rua Pe José Gregório de Amaral, n.º 6 e 8
9680-465 Ponta Garça

Orçamento Inicial de Receita
2026

RECEITA NÃO EFETIVA

Total Rubrica

0,00 €

Resumo do Orçamento de Receita

Receitas Correntes	169.827,30 €
Receitas de Capital	16.750,00 €
Receitas não Efetivas	0,00 €
TOTAL (EUR)	186.577,30 €



FREGUESIA DE PONTA GARÇA

512065845

Rua Pe José Gregório de Amaral, n.º 6 e 8
9680-465 Ponta Garça

Orçamento Inicial de Receita - SNCAP
2026

Rubrica	Receitas	Valor	Capítulo
RECEITAS CORRENTES			
R1	Receita fiscal	5.200,00 €	-
R1.1	Impostos diretos	5.200,00 €	-
Total Rubrica R1			5.200,00 €
R3	Taxas, multas e outras penalidades	3.850,00 €	-
Total Rubrica R3			3.850,00 €
R5	Transferências e subsídios correntes	158.277,30 €	-
R5.1	Transferências correntes	158.277,30 €	-
R5.1.1	Administrações Públicas	147.277,30 €	-
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	138.924,00 €	-
R5.1.1.4	Administração Regional	8.353,30 €	-
R5.1.3	Outras	11.000,00 €	-
Total Rubrica R5			158.277,30 €
R6	Venda de bens e serviços	2.500,00 €	-
Total Rubrica R6			2.500,00 €
RECEITAS DE CAPITAL			
R8	Venda de bens de investimento	16.750,00 €	-
Total Rubrica R8			16.750,00 €

Resumo do Orçamento de Receitas

Receitas Correntes	169.827,30 €
Receitas Capitais	16.750,00 €
Receitas não Efetivas	0,00 €
TOTAL (EUR)	186.577,30 €



FREGUESIA DE PONTA GARÇA

512065845

Rua Pe José Gregório de Amaral, n.º 6 e 8
9680-465 Ponta Garça

Resumo Orçamento Inicial de Despesa 2026

DESPESAS CORRENTES

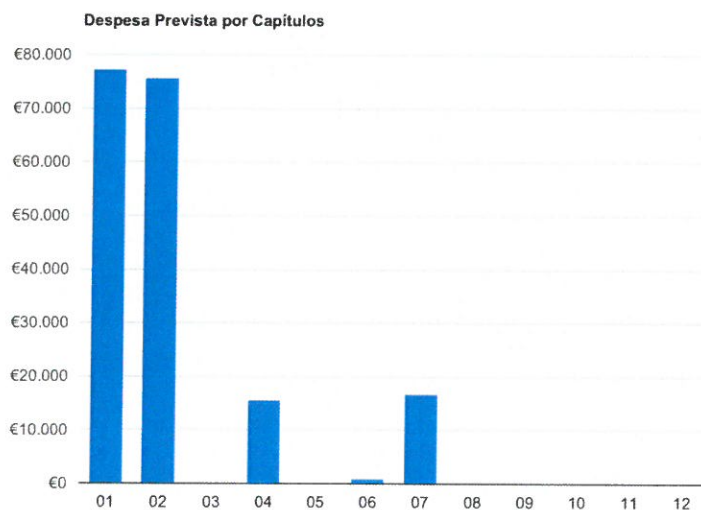
Class. Econ.	Descrição	Valor	%
01	Despesas com o pessoal	77.323,00 €	41,44 %
02	Aquisição de bens e serviços	75.749,30 €	40,60 %
04	Transferências correntes	15.700,00 €	8,41 %
06	Outras despesas correntes	1.000,00 €	0,54 %
TOTAL DESPESAS CORRENTES		169.772,30 €	90,99 %

DESPESAS CAPITAL

Class. Econ.	Descrição	Valor	%
07	Aquisição de bens de capital	16.805,00 €	9,01 %
TOTAL DESPESAS CAPITAL		16.805,00 €	9,01 %

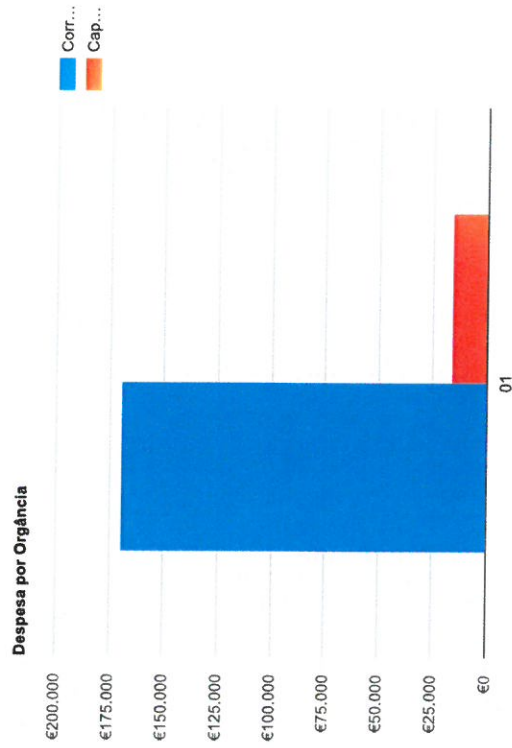
DESPESA

TOTAL ORÇAMENTO DESPESA	186.577,30 €	100,00 %
--------------------------------	---------------------	-----------------





Classificação Económica													
Unidade Orgânica		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	Total
		Despesas com o pessoal	Aquisição de bens e serviços	Juros e outros encargos	Transferênci as correntes	Subsídios	Outras despesas correntes	Aquisição de bens de capital	Transferênci as de capital	Activos financeiros	Passivos financeiros	Outras despesas de capital	Total
01 - Administração Local		77.323,00 €	75.749,30 €	0,00 €	15.700,00 €	0,00 €	1.000,00 €	16.805,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	186.577,30 €
Total		77.323,00 €	75.749,30 €	0,00 €	15.700,00 €	0,00 €	1.000,00 €	16.805,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	186.577,30 €





FREGUESIA DE PONTA GARÇA

512065845

Rua Pe José Gregório de Amaral, n.º 6 e 8
9680-465 Ponta Garça

Orçamento Inicial de Despesa
2026

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
DESPESAS CORRENTES			
01	Despesas com o pessoal	77.323,00 €	-
0101	Remunerações certas e permanentes	61.199,00 €	-
010101	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	15.162,00 €	-
010104	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	26.684,00 €	-
01010401	Pessoal em funções	26.684,00 €	-
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	12.000,00 €	-
010113	Subsidio de refeição	2.905,00 €	-
010114	Subsídio de férias e de Natal	4.448,00 €	-
0102	Abonos variáveis ou eventuais	4.393,00 €	-
010205	Abono para falhas	950,00 €	-
010213	Outros suplementos e prémios	543,00 €	-
01021303	Senhas de Presença	543,00 €	-
010214	Outros abonos em numerário ou espécie	2.900,00 €	-
0103	Segurança social	11.731,00 €	-
010301	Encargos com a saúde	30,00 €	-
01030101	Serviço Regional de Saúde	5,00 €	-
01030102	Despesas de Saúde	25,00 €	-
010305	Contribuições para a segurança social	10.651,00 €	-
01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	1,00 €	-
01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	10.650,00 €	-
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	7.800,00 €	-
0103050202	Segurança social - Regime geral	2.850,00 €	-
010309	Seguros	1.050,00 €	-
01030901	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	1.050,00 €	-
Total Rubrica 01			77.323,00 €
02	Aquisição de bens e serviços	75.749,30 €	-
0201	Aquisição de bens	33.900,00 €	-
020101	Matérias-primas e subsidiárias	200,00 €	-
020102	Combustíveis e lubrificantes	5.250,00 €	-
02010201	Gasolina	2.500,00 €	-
02010202	Gasóleo	2.600,00 €	-
02010299	Outros	150,00 €	-
020103	Munições, explosivos e artificios	1.500,00 €	-
020104	Limpeza e higiene	1.500,00 €	-
020105	Alimentação - Refeições confeccionadas	3.200,00 €	-



FREGUESIA DE PONTA GARÇA

512065845

Rua Pe José Gregório de Amaral, n.º 6 e 8
9680-465 Ponta Garça

Orçamento Inicial de Despesa
2026

TRANSPORTADO: 88.973,00 €

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
020106	Alimentação - Géneros para confeccionar	1.500,00 €	-
020107	Vestuário e artigos pessoais	650,00 €	-
020108	Material de escritório	850,00 €	-
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	100,00 €	-
020110	Produtos vendidos nas farmácias	50,00 €	-
020114	Outro material - Peças	750,00 €	-
020115	Prémios, condecorações e ofertas	2.000,00 €	-
020117	Ferramentas e utensílios	750,00 €	-
020119	Artigos honoríficos e de decoração	100,00 €	-
020120	Material de educação, cultura e recreio	10.000,00 €	-
020121	Outros bens	5.500,00 €	-
0202	Aquisição de serviços	41.849,30 €	-
020201	Encargos das instalações	3.000,00 €	-
020202	Limpeza e higiene	25,00 €	-
020203	Conservação de bens	2.200,00 €	-
020205	Locação de material de informática	500,00 €	-
020208	Locação de outros bens	1,00 €	-
020209	Comunicações	2.100,00 €	-
020210	Transportes	950,00 €	-
020211	Representação dos serviços	100,00 €	-
020212	Seguros	2.000,00 €	-
020213	Deslocações e estadas	1.000,00 €	-
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	3.000,00 €	-
020215	Formação	50,00 €	-
020217	Publicidade	1.250,00 €	-
020218	Vigilância e segurança	100,00 €	-
020219	Assistência técnica	2.000,00 €	-
020220	Outros trabalhos especializados	7.500,00 €	-
020225	Outros serviços	16.073,30 €	-
Total Rubrica 02			75.749,30 €
04	Transferências correntes	15.700,00 €	-
0406	Segurança social	5.200,00 €	-
040602	Outras transferências	5.200,00 €	-
04060201	Programas Ocupacionais	5.200,00 €	-
0407	Instituições sem fins lucrativos	9.000,00 €	-
040701	Instituições sem fins lucrativos	9.000,00 €	-
0408	Famílias	1.500,00 €	-



FREGUESIA DE PONTA GARÇA

512065845

Rua Pe José Gregório de Amaral, n.º 6 e 8
9680-465 Ponta Garça

Orçamento Inicial de Despesa
2026

TRANSPORTADO: 167.272,30 €

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
040802	Outras	1.500,00 €	-
04080201	Programas ocupacionais	1.500,00 €	-
Total Rubrica 04			15.700,00 €
06	Outras despesas correntes	1.000,00 €	-
0602	Diversas	1.000,00 €	-
060201	Impostos e taxas	200,00 €	-
06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados	200,00 €	-
060203	Outras	800,00 €	-
06020304	Serviços bancários	350,00 €	-
06020305	Outras	450,00 €	-
Total Rubrica 06			1.000,00 €

DESPESAS DE CAPITAL

07	Aquisição de bens de capital	16.805,00 €	-
0701	Investimentos	16.705,00 €	-
070102	Habitações	3.000,00 €	-
07010203	Reparação e beneficiação	3.000,00 €	-
070103	Edifícios	400,00 €	-
07010301	Instalações de serviços	300,00 €	-
07010305	Escolas	100,00 €	-
070104	Construções diversas	11.600,00 €	-
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	5.000,00 €	-
07010405	Parques e jardins	5.000,00 €	-
07010409	Sinalização e trânsito	100,00 €	-
07010412	Cemitérios	1.500,00 €	-
070107	Equipamento de informática	100,00 €	-
070108	Software informático	755,00 €	-
070109	Equipamento administrativo	100,00 €	-
070111	Ferramentas e utensílios	750,00 €	-
0703	Bens de domínio público	100,00 €	-
070306	Outros bens de domínio público	100,00 €	-
Total Rubrica 07			16.805,00 €



FREGUESIA DE PONTA GARÇA

512065845

Rua Pe José Gregório de Amaral, n.º 6 e 8
9680-465 Ponta Garça

Orçamento Inicial de Despesa
2026

Resumo do Orçamento de Despesa

Despesas Correntes	169.772,30 €
Despesas de Capital	16.805,00 €
Despesas não Efetivas	0,00 €
TOTAL (EUR)	186.577,30 €



FREGUESIA DE PONTA GARÇA

512065845

Rua Pe José Gregório de Amaral, n.º 6 e 8
9680-465 Ponta Garça

Orçamento Inicial de Despesa / PPA 2026

Orçamento		PPA	
Classificação Económica	Valor	Projeto	Total
010113 - Subsídio de refeição	2.905,00 €	2026/03 - Programas Ocupacionais	1,00 €
010114 - Subsídio de férias e de Natal	4.448,00 €	2026/03 - Programas Ocupacionais	1,00 €
010214 - Outros abonos em numerário ou espécie	2.900,00 €	2026/03 - Programas Ocupacionais	1,00 €
020105 - Alimentação - Refeições confeccionadas	3.200,00 €	2026/04 - Apoio Social a Famílias	250,00 €
		2026/12 - Atividades Culturais, Desportivas e ltergeracionais	1.500,00 €
020106 - Alimentação - Géneros para confeccionar	1.500,00 €	2026/05 - Apoio Social a Famílias	500,00 €
		2026/13 - Atividades Culturais, Desportivas e ltergeracionais	1.000,00 €
020110 - Produtos vendidos nas farmácias	50,00 €	2026/06 - Apoio Social a Famílias	25,00 €
020115 - Prémios, condecorações e ofertas	2.000,00 €	2026/14 - Atividades Culturais, Desportivas e ltergeracionais	1.000,00 €
020120 - Material de educação, cultura e recreio	10.000,00 €	2026/15 - Atividades Culturais, Desportivas e ltergeracionais	1.000,00 €
020121 - Outros bens	5.500,00 €	2026/16 - Atividades Culturais, Desportivas e ltergeracionais	1.000,00 €
020201 - Encargos das instalações	3.000,00 €	2026/07 - Apoio Social a Famílias	150,00 €
020210 - Transportes	950,00 €	2026/09 - Atividades Culturais, Desportivas e ltergeracionais	500,00 €
020212 - Seguros	2.000,00 €	2026/01 - Programas Ocupacionais	1.500,00 €
020217 - Publicidade	1.250,00 €	2026/16 - Atividades Culturais, Desportivas e ltergeracionais	500,00 €
020225 - Outros serviços	16.073,30 €	2026/10 - Atividades Culturais, Desportivas e ltergeracionais	3.000,00 €
		2026/2 - Limpeza da Freguesia, Espaços Públicos e Ajudados	10.000,00 €
04060201 - Programas Ocupacionais	5.200,00 €	2026/02 - Programas Ocupacionais	5.200,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	9.000,00 €	2026/17 - Apoio a Entidades da Freguesia/Concelho	9.000,00 €
04080201 - Programas ocupacionais	1.500,00 €	2026/03 - Programas Ocupacionais	1.500,00 €



FREGUESIA DE PONTA GARÇA
512065845
Rua Pe José Gregório de Amaral, n.º 6 e 8
9680-465 Ponta Garça

Orçamento Inicial de Despesa / PPI
2026

Orçamento			PPI	
Classificação Económica	Valor	Projeto	Valor	Total
07010203 - Reparação e beneficiação	3.000,00 €	2024/18 - Apoio à Habitação	3.000,00 €	3.000,00 €
07010301 - Instalações de serviços	300,00 €	2024/05 - Reparação do Edifício Sede	300,00 €	300,00 €
07010305 - Escolas	100,00 €	2026/1 - Manutenção da Escola dos Frades	100,00 €	100,00 €
07010401 - Viadutos, arruamentos e obras complementares	5.000,00 €	2024/09 - Manutenção de Muros, Passeios e Vias	5.000,00 €	5.000,00 €
07010405 - Parques e jardins	5.000,00 €	2024/08 - Manutenção de Parques, Jardins e Espaços Públicos	5.000,00 €	5.000,00 €
07010409 - Sinalização e trânsito	100,00 €	2024/07 - Placas Toponímicas	100,00 €	100,00 €
07010412 - Cemitérios	1.500,00 €	2024/13 - Manutenção do Cemitério	1.500,00 €	1.500,00 €
070107 - Equipamento de informática	100,00 €	2024/01 - Equipamento Informático	100,00 €	100,00 €
070108 - Software informático	755,00 €	2024/02 - Software Informático	755,00 €	755,00 €
070109 - Equipamento administrativo	100,00 €	2024/03 - Equipamento Administrativo	100,00 €	100,00 €
070111 - Ferramentas e utensílios	750,00 €	2024/04 - Ferramentas e Utensílios	750,00 €	750,00 €
070306 - Outros bens de domínio público	100,00 €	2025/1 - Equipamento Urbano	100,00 €	100,00 €

**FREGUESIA DE PONTA GARÇA****512065845**Rua Pe José Gregório de Amaral, n.º 6 e 8
9680-465 Ponta Garça**Orçamento Inicial de Despesa - SNCAP**

2026

Rubrica	Despesas	Valor	Capítulo
DESPESAS CORRENTES			
D1	Despesas com o pessoal	77.323,00 €	-
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	61.199,00 €	-
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	4.393,00 €	-
D1.3	Segurança social	11.731,00 €	-
Total Rubrica D1			77.323,00 €
D2	Aquisição de bens e serviços	75.749,30 €	-
Total Rubrica D2			75.749,30 €
D4	Transferências e subsídios correntes	15.700,00 €	-
D4.1	Transferências correntes	15.700,00 €	-
D4.1.1	Administrações Públicas	5.200,00 €	-
D4.1.1.3	Segurança Social	5.200,00 €	-
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	9.000,00 €	-
D4.1.3	Famílias	1.500,00 €	-
Total Rubrica D4			15.700,00 €
D5	Outras despesas correntes	1.000,00 €	-
Total Rubrica D5			1.000,00 €
DESPESAS DE CAPITAL			
D6	Aquisição de bens de capital	16.805,00 €	-
Total Rubrica D6			16.805,00 €

Resumo do Orçamento de Despesas

Despesas Correntes	169.772,30 €
Despesas de Capital	16.805,00 €
Despesa não efetiva	0,00 €
TOTAL (EUR)	186.577,30 €



FREGUESIA DE PONTA GARÇA
512065845
Rua Pe José Gregório de Amaral, n.º 6 e 8
9680-465 Ponta Garça

Orçamento Plurianual
2026

Rubrica	Designação	Orçamento 2026					Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores		Período	Soma		2027	2028	2029	2030
R1	Receita corrente	0,00 €	169.827,30 €	169.827,30 €	169.827,30 €		169.827,30 €	169.827,30 €	169.827,30 €	169.827,30 €
R1.1	Receita fiscal	0,00 €	5.200,00 €	5.200,00 €	5.200,00 €		5.200,00 €	5.200,00 €	5.200,00 €	5.200,00 €
R1.1.1	Impostos diretos	0,00 €	5.200,00 €	5.200,00 €	5.200,00 €		5.200,00 €	5.200,00 €	5.200,00 €	5.200,00 €
R1.2	Impostos indiretos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00 €	3.850,00 €	3.850,00 €	3.850,00 €		3.850,00 €	3.850,00 €	3.850,00 €	3.850,00 €
R4	Rendimentos de propriedade	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00 €	158.277,30 €	158.277,30 €	158.277,30 €		158.277,30 €	158.277,30 €	158.277,30 €	158.277,30 €
R5.1	Transferências correntes	0,00 €	158.277,30 €	158.277,30 €	158.277,30 €		158.277,30 €	158.277,30 €	158.277,30 €	158.277,30 €
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	158.277,30 €	158.277,30 €	158.277,30 €		158.277,30 €	158.277,30 €	158.277,30 €	158.277,30 €
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	147.277,30 €	147.277,30 €	147.277,30 €		147.277,30 €	147.277,30 €	147.277,30 €	147.277,30 €
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	138.924,00 €	138.924,00 €	138.924,00 €		138.924,00 €	138.924,00 €	138.924,00 €	138.924,00 €
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.5	Administração Local	0,00 €	8.353,30 €	8.353,30 €	8.353,30 €		8.353,30 €	8.353,30 €	8.353,30 €	8.353,30 €
R5.1.2	Exterior - U E	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.3	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.2	Subsídios correntes	0,00 €	11.000,00 €	11.000,00 €	11.000,00 €		11.000,00 €	11.000,00 €	11.000,00 €	11.000,00 €
R6	Venda de bens e serviços	0,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €		2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €
R7	Outras receitas correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R8	Receita de capital	0,00 €	16.750,00 €	16.750,00 €	16.750,00 €		16.750,00 €	16.750,00 €	16.750,00 €	16.750,00 €
R9	Venda de bens de investimento	0,00 €	16.750,00 €	16.750,00 €	16.750,00 €		16.750,00 €	16.750,00 €	16.750,00 €	16.750,00 €
R9.1	Transferências e subsídios de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.5	Administração Local	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.2	Exterior - U E	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.3	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R10	Outras receitas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R12	Receita efetiva [1]	0,00 €	186.577,30 €	186.577,30 €	186.577,30 €		186.577,30 €	186.577,30 €	186.577,30 €	186.577,30 €
R13	Receita não efetiva [2]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R14	Receita com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R15	Receita com passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R16	Receita de capital	0,00 €	16.750,00 €	16.750,00 €	16.750,00 €		16.750,00 €	16.750,00 €	16.750,00 €	16.750,00 €
R17	Subsídios de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R18	Receita total [3]=[1]+[2]	0,00 €	186.577,30 €	186.577,30 €	186.577,30 €		186.577,30 €	186.577,30 €	186.577,30 €	186.577,30 €



FREGUESIA DE PONTA GARÇA

512065845

Rua Pe José Gregório de Amaral, n.º 6 e 8
9680-465 Ponta Garça

Orçamento Plurianual 2026

Rubrica	Designação	Orçamento 2026				Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030	
	Despesa Corrente	450,00 €	169.322,30 €	169.772,30 €	169.772,30 €	169.772,30 €	169.772,30 €	169.772,30 €	
D1	Despesas com o pessoal	0,00 €	77.323,00 €	77.323,00 €	77.323,00 €	77.323,00 €	77.323,00 €	77.323,00 €	
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	0,00 €	61.199,00 €	61.199,00 €	61.199,00 €	61.199,00 €	61.199,00 €	61.199,00 €	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00 €	4.393,00 €	4.393,00 €	4.393,00 €	4.393,00 €	4.393,00 €	4.393,00 €	
D1.3	Segurança social	0,00 €	11.731,00 €	11.731,00 €	11.731,00 €	11.731,00 €	11.731,00 €	11.731,00 €	
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00 €	75.749,30 €	75.749,30 €	75.749,30 €	75.749,30 €	75.749,30 €	75.749,30 €	
D3	Juros e outros encargos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00 €	15.700,00 €	15.700,00 €	15.700,00 €	15.700,00 €	15.700,00 €	15.700,00 €	
D4.1	Transferências correntes	0,00 €	15.700,00 €	15.700,00 €	15.700,00 €	15.700,00 €	15.700,00 €	15.700,00 €	
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	5.200,00 €	5.200,00 €	5.200,00 €	5.200,00 €	5.200,00 €	5.200,00 €	
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D4.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D4.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D4.1.1.5	Administração Local	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00 €	5.200,00 €	5.200,00 €	5.200,00 €	5.200,00 €	5.200,00 €	5.200,00 €	
D4.1.3	Famílias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D4.1.4	Outras	0,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	
D4.2	Subsídios correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D5	Outras despesas correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D6	Despesa de capital	450,00 €	550,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	
D7	Aquisição de bens de capital	0,00 €	16.805,00 €	16.805,00 €	16.805,00 €	16.805,00 €	16.805,00 €	16.805,00 €	
D7.1	Transferência e subsídios de capital	0,00 €	16.805,00 €	16.805,00 €	16.805,00 €	16.805,00 €	16.805,00 €	16.805,00 €	
D7.1.1	Transferências de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D7.1.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D7.1.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D7.1.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D7.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D7.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D7.1.1.5	Administração Local	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D7.1.3	Famílias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D7.1.4	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D8	Outras despesas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
	Despesa efetiva [4]	450,00 €	186.127,30 €	186.577,30 €	186.577,30 €	186.577,30 €	186.577,30 €	186.577,30 €	
D9	Despesa não efetiva [5]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D10	Despesa com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
	Despesa com passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
	Despesa de capital	0,00 €	16.805,00 €	16.805,00 €	16.805,00 €	16.805,00 €	16.805,00 €	16.805,00 €	
D7.2	Subsídios de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	



FREGUESIA DE PONTA GARÇA

512065845

Rua Pe José Gregório de Amaral, n.º 6 e 8
9680-465 Ponta Garça

Orçamento Plurianual 2026

Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	Despesa total [6] = [4] + [5]	450,00 €	186.127,30 €	186.577,30 €	186.577,30 €	186.577,30 €	186.577,30 €	186.577,30 €
	Saldo total [3] - [6]	-450,00 €	450,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Saldo global [1] - [4]	-450,00 €	450,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Despesa primária	450,00 €	186.127,30 €	186.577,30 €	186.577,30 €	186.577,30 €	186.577,30 €	186.577,30 €
	Saldo corrente	-450,00 €	505,00 €	55,00 €	55,00 €	55,00 €	55,00 €	55,00 €
	Saldo de capital	0,00 €	-55,00 €	-55,00 €	-55,00 €	-55,00 €	-55,00 €	-55,00 €
	Saldo primário	-450,00 €	450,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €



FREGUESIA DE PONTA GARÇA

512065845

Rua Pe José Gregório de Amaral, n.º 6 e 8
9680-465 Ponta Garça

Plano Plurianual de Atividades Inicial 2026

Objetivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos						Total Não Definido	Total Previsto	
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2025	Períodos seguintes						
															2026	2027	2028	2029			2030
232	2026/01	Programas Ocupacionais	01	020212	A	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	1.058,17 €	0,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	0,00 €	10.058,17 €
232	2026/02	Programas Ocupacionais	01	04060201	A	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	9.266,17 €	0,00 €	5.200,00 €	5.200,00 €	5.200,00 €	5.200,00 €	5.200,00 €	0,00 €	40.466,17 €
232	2026/03	Programas Ocupacionais	01	04080201	A	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	803,78 €	0,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	0,00 €	9.803,78 €
232	2026/03	Programas Ocupacionais	01	010113	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	120,00 €	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	0,00 €	126,00 €
232	2026/03	Programas Ocupacionais	01	010114	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	1.729,78 €	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	0,00 €	1.735,78 €
232	2026/03	Programas Ocupacionais	01	010214	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	87,00 €	0,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	0,00 €	93,00 €
232	2026/04	Apoio Social a Famílias	01	020105	A	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	0,00 €	1.500,00 €
232	2026/05	Apoio Social a Famílias	01	020106	A	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	696,12 €	0,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	0,00 €	3.696,12 €
232	2026/06	Apoio Social a Famílias	01	020110	A	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	25,00 €	25,00 €	25,00 €	25,00 €	25,00 €	0,00 €	150,00 €
232	2026/07	Apoio Social a Famílias	01	020201	A	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	150,00 €	150,00 €	150,00 €	150,00 €	150,00 €	0,00 €	900,00 €
		Total Objetivo 232											13.761,02 €	0,00 €	9.128,00 €	9.128,00 €	9.128,00 €	9.128,00 €	9.128,00 €	0,00 €	68.529,02 €
246	2026/2	Limpeza da Freguesia, Espaços Públicos e Ajudados	01	020225	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	2.640,00 €	0,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €	53.640,00 €
		Total Objetivo 246											2.640,00 €	0,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €	53.640,00 €
252	2026/09	Atividades Culturais, Desportivas e Itêrgeracionais	01	020210	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	0,00 €	3.000,00 €
252	2026/10	Atividades Culturais, Desportivas e Itêrgeracionais	01	020225	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	0,00 €	18.000,00 €
252	2026/12	Atividades Culturais, Desportivas e Itêrgeracionais	01	020105	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	2.275,18 €	0,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	0,00 €	11.275,18 €
252	2026/13	Atividades Culturais, Desportivas e Itêrgeracionais	01	020106	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	29,28 €	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €	6.029,28 €
252	2026/14	Atividades Culturais, Desportivas e Itêrgeracionais	01	020115	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €	6.000,00 €



FREGUESIA DE PONTA GARÇA

512065845

Rua Pe José Gregório de Amaral, n.º 6 e 8
9680-465 Ponta Garça

Plano Plurianual de Atividades Inicial 2026

Objetivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos							Total Não Definido	Total Previsto			
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim		Estimativa de realização do período 2025	Realizado em períodos anteriores	Períodos seguintes							Outros		
															2026	2027	2028	2029	2030					
252	2026/15	Atividades Culturais, Desportivas e Itirgeracionais	01	020120	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	3.749,36 €	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €	9.749,36 €		
252	2026/16	Atividades Culturais, Desportivas e Itirgeracionais	01	020121	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	2.325,79 €	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €	8.325,79 €		
252	2026/16	Atividades Culturais, Desportivas e Itirgeracionais	01	020217	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	0,00 €	3.000,00 €		
Total Objetivo 252															8.379,61 €	0,00 €	9.500,00 €	9.500,00 €	9.500,00 €	9.500,00 €	9.500,00 €	9.500,00 €	0,00 €	65.379,61 €
253	2026/17	Apoio a Entidades da Freguesia/Concelho	01	040701	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	6.580,00 €	0,00 €	9.000,00 €	9.000,00 €	9.000,00 €	9.000,00 €	9.000,00 €	9.000,00 €	0,00 €	60.580,00 €		
Total Objetivo 253															6.580,00 €	0,00 €	9.000,00 €	9.000,00 €	9.000,00 €	9.000,00 €	9.000,00 €	9.000,00 €	0,00 €	60.580,00 €
												Total	31.360,63 €	0,00 €	37.628,00 €	37.628,00 €	37.628,00 €	37.628,00 €	37.628,00 €	37.628,00 €	28.628,00 €	0,00 €	248.128,63 €	



FREGUESIA DE PONTA GARÇA
512065845
Rua Pe José Gregório de Amaral, n.º 6 e 8
9680-465 Ponta Garça

Plano Plurianual de Investimentos Inicial
2026

Objetivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos						Total Não Definido	Total Previsto								
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim		Estimativa de realização do período 2025	Períodos seguintes														
														2026	2027	2028	2029	2030			Outros							
111	2024/01	Equipamento Informático	01	070107	A	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	600,00 €								
111	2024/02	Software Informático	01	070108	A	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	1.904,00 €	755,00 €	755,00 €	755,00 €	755,00 €	755,00 €	755,00 €	6.434,00 €								
111	2024/03	Equipamento Administrativo	01	070109	A	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	600,00 €								
111	2024/04	Ferramentas e Utensílios	01	070111	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	750,00 €	750,00 €	750,00 €	750,00 €	750,00 €	750,00 €	4.500,00 €								
111	2024/05	Reparação do Edifício Sede	01	07010301	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	161,70 €	300,00 €	300,00 €	300,00 €	300,00 €	300,00 €	300,00 €	1.961,70 €								
111	2025/1	Equipamento Urbano	01	070306	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	600,00 €								
111	2026/1	Manutenção da Escola dos Frades	01	07010305	A	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	600,00 €								
			Total Objetivo 111												2.065,70 €	0,00 €	2.205,00 €	2.205,00 €	2.205,00 €	2.205,00 €	15.295,70 €							
241	2024/18	Apoio à Habitação	01	07010203	A	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	3.055,75 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	21.055,75 €								
			Total Objetivo 241												3.055,75 €	0,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	21.055,75 €							
242	2024/07	Placas Toponímicas	01	07010409	A	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	600,00 €								
			Total Objetivo 242												0,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	600,00 €							
246	2024/08	Manutenção de Parques, Jardins e Espaços Públicos	01	07010405	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	1.084,79 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	31.084,79 €								
246	2024/09	Manutenção de Muros, Passeios e Vias	01	07010401	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	11.911,81 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	41.911,81 €								
			Total Objetivo 246												12.996,60 €	0,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	72.996,60 €							
253	2024/13	Manutenção do Cemitério	01	07010412	A	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	9.000,00 €								
			Total Objetivo 253												0,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	9.000,00 €							
												Total												16.805,00 €	16.805,00 €	16.805,00 €	16.805,00 €	118.948,05 €



FREGUESIA DE PONTA GARÇA

512065845

Rua Pe José Gregório de Amaral, n.º 6 e 8
9680-465 Ponta Garça

RH - Mapa de Pessoal
2026

Unid. Org.	Atribuições/Competências/Atividades	Área de Formação Académica ou Profissional	Carreira	Postos de trabalho			Observações
				Tipo de Contrato	A Preencher	Preenchidos	
01	1 - Realização e Orientação para Resultados 1 - ORIENTAÇÃO PARA O SERVIÇO PÚBLICO 2 - Orientação para o Serviço Público 2 - ORIENTAÇÃO PARA A COLABORAÇÃO 3 - Conhecimentos e Experiência 3 - ORIENTAÇÃO PARA A MUDANÇA E INOVAÇÃO 4 - Organização e Método de Trabalho 4 - ORIENTAÇÃO PARA OS RESULTADOS 5 - Adaptação e Melhoria Contínua 5 - ANÁLISE CRÍTICA E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS 6 - Coordenação 6 - GESTÃO DO CONHECIMENTO 7 - Trabalho de Equipa e Cooperação 7 - COMUNICAÇÃO 8 - Inovação e Qualidade 8 - INICIATIVA 9 - Comunicação 9 - NEGOCIAÇÃO E INFLUÊNCIA 10 - Relacionamento Interpessoal 10 - ORGANIZAÇÃO, PLANEAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS 11 - Iniciativa e Autonomia 11 - ORIENTAÇÃO PARA A INCLUSÃO 12 - Otimização de Recursos 12 - ORIENTAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO 13 - Responsabilidade e Compromisso com o Serviço 13 - ORIENTAÇÃO PARA A SEGURANÇA 14 - Análise da Informação e Sentido Crítico 14 - TOMADA DE DECISÃO 15 - Tolerância à Pressão e Contrariedades 15 - INTELIGÊNCIA EMOCIONAL 16 - COORDENAÇÃO DE EQUIPAS	9.º ano ou equivalente	Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	Tempo Indeterminado	0	1	1



FREGUESIA DE PONTA GARÇA

512065845

Rua Pe José Gregório de Amaral, n.º 6 e 8
9680-465 Ponta Garça

RH - Mapa de Pessoal
2026

Unid. Org.	Atribuições/Competências/Atividades	Área de Formação Acadêmica ou Profissional	Carreira	Postos de trabalho			Observações
				Tipo de Contrato	A Preencher	Preenchidos	
01	1 - Realização e Orientação para Resultados 1 - ORIENTAÇÃO PARA O SERVIÇO PÚBLICO 2 - Orientação para o Serviço Público 2 - ORIENTAÇÃO PARA A COLABORAÇÃO 3 - Conhecimentos e Experiência 3 - ORIENTAÇÃO PARA A MUDANÇA E INOVAÇÃO 4 - Organização e Método de Trabalho 4 - ORIENTAÇÃO PARA OS RESULTADOS 5 - Trabalho de Equipe e Cooperação 5 - ANÁLISE CRÍTICA E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS 6 - Coordenação 6 - GESTÃO DO CONHECIMENTO 7 - Relacionamento Interpessoal 7 - COMUNICAÇÃO 8 - Adaptação e Melhoria Contínua 8 - INICIATIVA 9 - Inovação e Qualidade 9 - NEGOCIAÇÃO E INFLUÊNCIA 10 - Otimização de Recursos 10 - ORGANIZAÇÃO, PLANEAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS 11 - Iniciativa e Autonomia 11 - ORIENTAÇÃO PARA A INCLUSÃO 12 - Responsabilidade e Compromisso com o Serviço 12 - ORIENTAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO 13 - Tolerância à Pressão e Contrariedades 13 - ORIENTAÇÃO PARA A SEGURANÇA 14 - Orientação para a Segurança 14 - TOMADA DE DECISÃO 15 - INTELIGÊNCIA EMOCIONAL 16 - COORDENAÇÃO DE EQUIPAS	6 anos de escolaridade	Assistente operacional, operário, auxiliar	Tempo Indeterminado	0	1	1
TOTAL FINAL				0	2	2	

Mapa Resumo dos postos de trabalho			
Carreira	A Preencher	Preenchidos	Total
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	0	1	1
Assistente operacional, operário, auxiliar	0	1	1
TOTAL FINAL	0	2	2



FREGUESIA DE PONTA GARÇA

512065845

Rua Pe José Gregório de Amaral, n.º 6 e 8
9680-465 Ponta Garça

Assinaturas de Aprovação
2026

ÓRGÃO EXECUTIVO,

Em 2 de dezembro de 2025
Volante

ÓRGÃO DELIBERATIVO,

Em 9 de dezembro de 2025
Pe José Gregório de Amaral

O CONTABILISTA PÚBLICO,

Em ____ de ____ de ____



Junta de Freguesia de Ponta Garça

Plano de Atividades – Ano 2026

1. Introdução

O Plano de Atividades da Junta de Freguesia de Ponta Garça para o ano de 2026 define as prioridades, projetos e iniciativas a desenvolver, tendo em vista a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, a valorização do território e a boa gestão dos recursos públicos. Este plano articula-se com o Orçamento da Freguesia para o mesmo ano, refletindo as opções estratégicas e financeiras da Junta.

2. Objetivos Gerais

- Promover a proximidade entre a Junta e os cidadãos;
- Garantir a manutenção e valorização do espaço público;
- Apoiar o associativismo, a cultura e o desporto local;
- Reforçar a ação social e o apoio às famílias;
- Dinamizar iniciativas de educação, juventude e ambiente;
- Assegurar uma gestão eficiente e transparente dos recursos financeiros.

3. Eixos de Intervenção e Atividades Previstas

3.1. Administração e Gestão

- Modernização administrativa e digitalização de serviços.
- Atualização do sítio eletrónico e comunicação com os cidadãos.
- Gestão eficiente de recursos humanos e materiais.
- Reforço da transparência e da prestação de contas.

Objetivo: Melhorar a eficiência e a relação com os cidadãos.

3.2. Espaço Público e Ambiente

- Reparação de mobiliário urbano.
- Aumentar e melhorar a capacidade dos parques de estacionamento, incluindo reorganização, sinalização e manutenção, de forma a otimizar o espaço disponível e melhorar a acessibilidade.
- Recolha de resíduos e limpeza de valetas.
- Ações de sensibilização ambiental.

- Criação e manutenção de trilhos pedestres e percursos ecológicos, destinados a promover o contacto com a natureza, o turismo ambiental e a valorização do património natural da freguesia.

Objetivo: Garantir um ambiente limpo, seguro e agradável.

3.3. Educação e Juventude

- Apoio logístico e material à nossa Escola.
- Apoio a atividades extracurriculares.
- Incentivar e apoiar os alunos da nossa Escola a participar em competições e concursos regionais e nacionais, promovendo o mérito académico e o desenvolvimento pessoal
- Incentivo à participação juvenil em atividades cívicas e ambientais.
- Realização de um “Fim de Semana Jovem”, com atividades educativas, desportivas e culturais, destinado a jovens da freguesia para promoção do convívio, criatividade e integração social.
- Realização de atividades formativas nas mais diversas áreas, abertas a jovens e adultos, incluindo oficinas, cursos, palestras e workshops, para promover a aprendizagem contínua e o desenvolvimento de competências pessoais e profissionais.

Objetivo: Promover a educação, inclusão social e o desenvolvimento de competências na comunidade jovem.

3.4. Cultura, Desporto e Associativismo

- Apoio a associações culturais, recreativas, juventude e desportivas.
- Apoio às Festas da Freguesia e eventos culturais.
- Apoio às atividades desportivas e torneios locais.
- Criação de exposições e eventos de promoção do património.
- Realização de viagens e visitas de carácter cultural e educativo, destinadas a promover o convívio, o enriquecimento pessoal e o conhecimento histórico e social dos participantes.
- Organização de festividades de Natal, incluindo iluminação, decoração de espaços públicos, concertos e atividades solidárias com a comunidade escolar e sénior.

Objetivo: Valorizar a identidade local e promover o convívio.

3.5. Ação Social e Solidariedade

- Apoio a famílias carenciadas e idosos isolados.
- Apoio a pessoas com necessidades especiais.

- Organização de atividades de integração social (oficinas, encontros, convívios intergeracionais).
- Colaboração com instituições de solidariedade social locais.
- Apoio no acesso a serviços públicos.
- Colaboração com entidades de solidariedade social.

Objetivo: Combater a exclusão social, promover a inclusão e solidariedade e reforçar o bem-estar da população.

3.6. Obras e Equipamentos

- Reparações e manutenção de infraestruturas públicas.
- Requalificação de espaços de lazer e caminhos agrícolas.
- Pequenas obras em equipamentos sociais e comunitários.

Objetivo: Melhorar as condições do espaço público e dos equipamentos da freguesia.

3.7. Cooperação e Projetos Diversos

- Parcerias com o Município e entidades regionais.
- Participação em programas e candidaturas de financiamento.
- Ações conjuntas com freguesias vizinhas.

Objetivo: Promover o desenvolvimento local e a cooperação institucional.

3.8. Agricultura e Desenvolvimento Rural

- Realização de ações de divulgação e sensibilização sobre lavoura e pecuária, destacando boas práticas agrícolas e ambientais.
- Promoção de sessões informativas sobre inovação, sustentabilidade e produtos locais.
- Apoio logístico a eventos agrícolas.
- Criação de iniciativas de valorização dos produtores locais, incentivando o consumo de produtos da freguesia.

4. Avaliação e Acompanhamento

A execução do Plano de Atividades será acompanhada através de relatórios de execução orçamental, reuniões de acompanhamento com a Assembleia de Freguesia e indicadores de desempenho, como a execução financeira.

5. Conclusão

O Plano de Atividades da Junta de Freguesia de Ponta Garça para 2026 reflete uma estratégia de desenvolvimento local sustentável, focada nas pessoas e na valorização do território. A sua execução dependerá da boa gestão dos recursos e da participação ativa da comunidade.